



SECRETARIA DE GOVERNO

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>**DECRETO Nº 21.682, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 005.003647/2025-18.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Saúde (SEMUSA), **JAIME GAZOLA FILHO**, cadastro nº 10078399, pelo seu deslocamento a Brasília (DF), objetivando Reunião com Ministério da Saúde, arbitrando e concedendo, 2 (duas) diárias, e ½ (meia) diária, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 21/10/2025 à 23/10/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES**Prefeito**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 23/12/2025, às 14:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0366188** e o código CRC **F268A8F8**.